Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Fls. 40
EXPEDIENTE
09/06/22

PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POLÍTICA URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI Nº. 028-E-2022
RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº. 028-E-2022, que ***"Estabelece normas de preservação do Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Conselheiro Lafaiete-MG, cria o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico do Município de Conselheiro Lafaiete-MG e dá outras providências"***, de autoria do Executivo Municipal Mesa Diretora, vem a esta Comissão para emissão de parecer quanto à sua viabilidade e conveniência, em conformidade com o Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

Pela análise da proposição, verifica-se que o Projeto de Lei Estabelece normas de preservação do Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Conselheiro Lafaiete-MG, cria o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico do Município de Conselheiro Lafaiete-MG e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei, assim como as emendas que foram propostas, já foram devidamente analisadas pela Procuradoria da Câmara Municipal, Comissão de Legislação e Justiça, que atestaram a legalidade, não sendo apontados quaisquer vícios que pudessem macular a normal tramitação nesta Casa.

Em relação à emenda de número 05, apresentada pela Comissão de Legislação de Justiça e Redação, esta Comissão opina pela rejeição da mesma.

O projeto apresentado atende ao interesse público, quando visa o desenvolvimento do Turismo na região, podendo gerar empregos e arrecadação aos cofres públicos.

CONCLUSÃO

Não há do ponto de vista administrativo, impedimentos para a aprovação do Projeto de Lei em apreço pela Câmara, em Plenário.

Esta Comissão apresenta ao Projeto de Lei nº 028-E-2022, 01 subemenda à emendas nº 13.

SALA DAS COMISSÕES, 02 DE JUNHO DE 2022.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

VEREADOR SANDRO JOSÉ DOS SANTOS

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
Of-Tun-2022-14420-000046-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE Fls. 44

PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POLÍTICA URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 028-E-2022

SUBEMENDA Nº 1 À EMENDA Nº13 AO PROJETO DE LEI Nº 028-E-2022

O Projeto de Lei nº 028-E-2022 passa a viger acrescido do seguinte artigo, renumerando-se os seguintes:

O art. 26 do Projeto de Lei nº 028-E-2022 passa a viger com a seguinte redação:

"***Art. 4º - Os imóveis urbanos que se enquadrem nas categorias de preservação previstas nos incisos I e II, do art. 17, desta Lei, e sejam tombados pelo Município de Conselheiro Lafaiete/MG, poderão ser beneficiados pela isenção do pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e territorial Urbana (IPTU), desde que aprovada a isenção em lei específica.".***"

Justificativa:

A presente emenda tem por objetivo adequação do texto do referido artigo.

SALA DAS COMISSÕES, 02 DE JUNHO DE 2022.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

VEREADOR SANDRO JOSÉ DOS SANTOS

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

Comunicado nº 145/2022

Comunicamos aos membros da Comissão de Educação, Esporte, Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo, Vereadores Damires Rinarlly Oliveira Pinto, Pedro Américo de Almeida e Erivelton Martins Jayme da Silva, que os Projetos abaixo relacionados já se encontram à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.

Comunicamos também que os Projetos relacionados já foram previamente analisados pela Procuradoria do Legislativo e pelas Comissões de Legislação e Justiça e de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural.

Nº	Assunto	Autor
Projeto de Lei 028-E-2022	Estabelece normas de preservação do patrimônio histórico e cultural do Município de Conselheiro Lafaiete-MG, cria o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico do Município de Conselheiro Lafaiete-MG e dá outras providências.	Executivo
Projeto de Lei 045/2022	Institui a política de transparência nas escolas públicas do Município de Conselheiro Lafaiete.	Vereador Giuseppe Lisboa Laporte

Glaiane da Conceição Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681